

Dúvidas Frequentes:

- **Até quando vão as inscrições?**

R: As inscrições ocorrerão no Selest no período de 20 de janeiro até 30 de janeiro de 2020, conforme Edital Nº 01/2020

- **O meu Bilhete de Identidade está vencido, como devo proceder?**

R: O candidato deve possuir Bilhete de Identidade válido, no mínimo, até a data de publicação do Resultado Final do PSEE 2020.

- **Posso me inscrever com o Passaporte?**

R: Não. Para efetivar a inscrição no PSEE 2020, o candidato deverá escanear o BILHETE DE IDENTIDADE (FRENTE E VERSO), e anexar (fazer o upload) conforme as orientações na página eletrônica do Selest.

- **Devo inserir as notas de todas as disciplinas do Histórico Escolar?**

R: Não. O candidato deverá inserir, na página eletrônica do Selest, somente as notas do HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO SECUNDÁRIO (MÉDIO), solicitadas no Anexo V, preenchendo as notas de cada disciplina, uma nota de cada vez. (conforme as orientações contidas no manual do candidato que está disponível na página do Selest e na página da Unilab através do link: <http://www.unilab.edu.br/psee-2020/>)

a) Língua Portuguesa

b) Matemática

c) Biologia

d) Química

e) Física

f) História

g) Sociologia

h) Filosofia

i) Língua Estrangeira

j) Geografia

- **Me inscrevi duas vezes, o que faço?**

R: Para efeito de deferimento de inscrição no PSEE 2020, em caso de duplicação de inscrição, serão considerados os dados de registro da última inscrição registrada no Selest.

- **Como faço para confirmar minha inscrição?**

R: Para efeito de confirmação de inscrição no PSEE 2020, o candidato deverá confirmar duas vezes o número do BI.

- **Quais os casos de indeferimento da inscrição?**

R: A inscrição do candidato será indeferida nos seguintes casos:

- a) Não escaneou o BILHETE DE IDENTIDADE, conforme descrito no item 4.4.1.
- b) A frente do BILHETE DE IDENTIDADE não foi anexada, conforme descrito no item 4.4.1, deste Edital;
- c) O verso do BILHETE DE IDENTIDADE não foi anexado, conforme descrito no item 4.4.1, deste Edital;
- d) A imagem escaneada do BILHETE DE IDENTIDADE não permite a conferência dos dados, conforme item 4.4.2.;
- e) Há divergência entre os dados solicitados no Item 4.4.2. e os dados do BILHETE DE IDENTIDADE escaneado;
- f) A data de nascimento do candidato é posterior a 06/05/2002;
- g) A data de validade do BILHETE DE IDENTIDADE é anterior à data de publicação do Resultado final, conforme Cronograma constante no Edital. (06/05/2020)

- **Quais os casos de indeferimento na fase de avaliação dos históricos?**

R: Durante a análise de Histórico escolar e Certificado de conclusão do ensino secundário, a inscrição do candidato será indeferida nos seguintes casos:

- a) Não escaneou o CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO (MÉDIO) e o HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO SECUNDÁRIO (MÉDIO), conforme descrito no item 4.4.3.a e b;
- b) O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO (MÉDIO) anexado não é do candidato inscrito;
- c) O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO SECUNDÁRIO (MÉDIO) anexado não é do candidato inscrito;
- d) As imagens escaneadas do CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO (MÉDIO) e do HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO SECUNDÁRIO (MÉDIO) não permitem a conferência dos dados, conforme item 4.4.3. a e b.
- e) As notas digitadas pelo candidato divergem das notas do histórico escolar anexado;
- f) O candidato não cadastrou uma ou mais notas das disciplinas solicitadas no ANEXO V deste edital e que constem no HISTÓRICO ESCOLAR ANEXADO.
- g) O candidato cadastrou uma ou mais notas das disciplinas que constam no HISTÓRICO ESCOLAR ANEXADO e que não foram solicitadas conforme ANEXO V deste edital.

Obs1: Na hora de inserir as notas e disciplinas, façam essa inserção de acordo com a ordem do histórico escolar. Digitando cada disciplina e a nota correspondente ao ano em que foi cursada.

Obs2: Caso a disciplina tenha sido ofertada em um ano e não tenha sido ofertada no outro ano, deixe o campo nota em branco para o ano em que a disciplina não foi cursada.

- **Não conseguiu imprimir o comprovante de inscrição, o que devo fazer?**

R: Na página inicial você pode recuperar o comprovante, para isso, basta inserir os dados da inscrição e, caso não saiba, você pode recuperar estes dados através do e-mail utilizado para a inscrição.

- **Quando sairá o resultado final?**

R: Observar as datas que constam no cronograma do edital. A previsão de Resultado final do PSEE-2020, é 06/05/2020.

- **Onde as provas serão realizadas?**

R: Nos países da CPLP: Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

- **Se o candidato necessitar de atendimento especializado e/ou específico?**

R: O candidato que necessitar de atendimento especializado e/ou específico para realizar a prova deverá no período de inscrição, de 20 de janeiro a 30 de janeiro de 2020,

encaminhar e-mail para o psee.proinst@unilab.edu.br informando, no assunto, qual a condição que motiva a solicitação de atendimento, de acordo com as opções apresentadas:

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO: para pessoas com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdo, cegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.

ATENDIMENTO ESPECÍFICO: para gestante, lactante, idoso, estudante em classe hospitalar e/ou pessoa com outra condição específica (adventistas).

Além de informar a condição que motiva a solicitação de atendimento especializado e/ou específico o candidato deverá encaminhar, até o último dia de inscrição (30 de janeiro de 2020) para o e-mail psee.proinst@unilab.edu.br a documentação oficial comprobatória, anexada em formato PDF (laudo médico ou declaração emitida pela entidade adventista).

- **Quais serão as provas aplicadas na edição do PSEE-2020?**

R: Prova de Redação, Prova de Conhecimento Específico de Língua Portuguesa e Matemática.

- **Qual será o conteúdo das provas do PSEE-2020?**

R: Segundo o anexo VII, o conteúdo programático será:

PLP- Prova de Língua Portuguesa

1. Interpretação literal, inferencial e crítica;
2. Gêneros textuais: estrutura e função social;
3. Introdução dos referentes e progressão textual;
4. Encadeamento dos enunciados;
5. Mecanismos de estruturação textual;
6. Estratégias argumentativas;
7. Variação linguística em Português.

PM- Prova de Matemática

- 1 - Expressões algébricas e numéricas;
- 2 - Potenciação e radiciação;
- 3 - Razão, proporção, regra de três simples e composta;
- 4 - Conjuntos;
- 5 - Funções e equações de 1º e 2º graus;
- 6 - Matemática financeira: juros simples e compostos;
- 7 - Trigonometria no triângulo retângulo;

8 - Geometria Euclidiana Plana.

- **Posso fazer a prova no Brasil?**

R: Não. O edital N° 01/2020 não prevê essa possibilidade. Encaminhe sua dúvida para o e-mail: psee.proinst@unilab.edu.br, e a comissão permanente, responderá.

- **A matrícula do candidato aprovado no PSEE-2020, garante direito de receber qualquer modalidade de bolsa ou de auxílio?**

R: Não. Mas em caso de aprovação, o candidato matriculado poderá participar de editais específicos para concorrer às bolsas de iniciação científica, monitoria, Programa de Educação Tutorial-PET, Programa PULSAR, Programa de Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência- PIBID e extensão. O candidato também poderá concorrer a edital específico que trata de assistência estudantil.

- **Qual o contato para possíveis dúvidas?**

R: O e-mail: psee.proinst@unilab.edu.br ou telefone + 55 85 33326125